



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 84/2018

EMENTA: Cria cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Agente de Trânsito e Mobilidade Urbana.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

Projeto que cria cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Não encontra qualquer óbice orçamentário.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de setembro de 2018.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro